



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 06 DE MAIO DE 2024

CONCEDE LICENÇA A VEREADORA CLECI ANA RÉ THOMÉ

Art. 1º - Fica concedida licença a Vereadora, CLECI ANA RÉ THOMÉ da Bancada do PP, pelo prazo de 30(trinta) dias, para tratar assuntos de interesse particular, a contar de 01 de junho de 2024 a 30 de junho de 2024.

Art. 2º - O presente Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barra Funda RS, 06 de maio de 2023

Ver. Lauro Garbozza
Presidente do Legislativo

Ver. Paola Potrich
Secretária do Legislativo